



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 10/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 16 de março de 2026, edição nº1673 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA FELICITA ROTHER, 255, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 77.649.713/0001-05, representada pelo **Sr. FERNANDO FURTADO COSTA**, inscrita no CPF nº 019.940.739-85, RG nº 5.229.158-5 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 10/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 12/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2025, até o dia 10 de março de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2026 (10/03/2026 11:21:18).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2D7D-9635-72AA-BD0D> e informe o código 2D7D-9635-72AA-BD0D



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

LABORATORIO
CENTRAL DE
IVAIPORA
LTDA:7764971300010
5

Assinado de forma digital
por LABORATORIO
CENTRAL DE IVAIPORA
LTDA:77649713000105
Dados: 2026.03.17
17:06:48 -03'00'

EMPRESA LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP
FERNANDO FURTADO COSTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2D7D-9635-72AA-BD0D> e informe o código 2D7D-9635-72AA-BD0D



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D7D-9635-72AA-BD0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 18/03/2026 16:13:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2D7D-9635-72AA-BD0D>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 9/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 16 de março de 2026, edição nº1673 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV PARANÁ, 930, SALA A em CANDIDO DE ABREU-PR, inscrita no CNPJ Nº 17.683.264/0001-90, representada pelo **Sr. SAMUEL MARTINS DELGADO NETO**, inscrita no CPF nº 894.258.209-53, RG nº 5.344.022-3 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 9/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 11/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2025, até o dia 10 de março de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2026 (10/03/2026 11:14:27).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8017-5292-57E0-32AF> e informe o código 8017-5292-57E0-32AF



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
SAMUEL MARTINS DELGADO NETO
Data: 18/03/2026 09:55:0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME
SAMUEL MARTINS DELGADO NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8017-5292-57E0-32AF> e informe o código 8017-5292-57E0-32AF



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8017-5292-57E0-32AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 18/03/2026 16:16:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8017-5292-57E0-32AF>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 13/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 16 de março de 2026, edição nº1673 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NAVES, 1.440, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 80.059.173/0001-14, representada pelo **Sra. MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO**, inscrita no CPF nº 908.501.579-00, RG nº 3.878.832-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 13/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 16/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2025, até o dia 10 de março de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2026 (10/03/2026 11:32:51).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/20AE-A938-B744-1B60> e informe o código 20AE-A938-B744-1B60



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO
Data: 17/03/2026 17:01:25-0306
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

EMPRESA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA
MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/20AE-A938-B744-1B60> e informe o código 20AE-A938-B744-1B60



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 20AE-A938-B744-1B60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 18/03/2026 16:10:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/20AE-A938-B744-1B60>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 24/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 16 de março de 2026, edição nº1673 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 45, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº **05.440.305/0001-38**, representada pelo **Sra. MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA**, inscrita no CPF nº **841.156.299-91**, RG nº **5.940.006-1** SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 24/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **36/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2025, até o dia 10 de março de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2026 (10/03/2026 11:35:38).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0437-D623-CB4E-1D9D> e informe o código 3437-D623-CB4E-1D9D



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

UNESVI UNIAO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO IVAI
L:05440305000138
Assinado de forma digital por
UNESVI UNIAO DE ENSINO SUPERIOR
DO VALE DO IVAI L:05440305000138
Dados: 2026.03.17 16:54:08 -03'00'
EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAI LTDA
MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/3437-D623-CB4E-1D9D> e informe o código 3437-D623-CB4E-1D9D





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3437-D623-CB4E-1D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 18/03/2026 16:14:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3437-D623-CB4E-1D9D>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



1Doc

Memorando 1- 083/2026

De: Renan R. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 18:04:26

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR, LICIT, DIR-CIS

aditivo chamamento publico 07/2024

DECISÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu – PR, **RESOLVE, acolhendo a solicitação supra, PRORROGAR o CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2024**, por mais 12 (doze) meses, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital de chamamento público para credenciamento nº 07/2024, e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporã

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D6BE-9E48-DBC8-FB75> e informe o código D6BE-9E48-DBC8-FB75





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D6BE-9E48-DBC8-FB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/03/2026 18:08:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D6BE-9E48-DBC8-FB75>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 12/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 16 de março de 2026, edição nº1673 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MATO GROSSO, Nº 890, CENTRO em Ivaiporã/PR, inscrita no **CNPJ Nº 78.600.517/0001-09**, representada pelo **Sr. CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrita no **CPF nº 566.095.319-00, RG nº 14.376.143 SSP/SP**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 12/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 15/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2025, até o dia 10 de março de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2026 (10/03/2026 11:29:35).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/479B-CB44-AC7C-B702> e informe o código 479B-CB44-AC7C-B702



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CELSO FLAVIO

SIMOES:56609531900

Assinado de forma digital por

CELSO FLAVIO

SIMOES:56609531900

Dados: 2026.03.17 16:59:12 -03'00'

EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA

CELSO FLAVIO SIMÕES

Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/479B-CB44-AC7C-B702> e informe o código 479B-CB44-AC7C-B702



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 479B-CB44-AC7C-B702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 18/03/2026 16:15:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/479B-CB44-AC7C-B702>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 7/2026, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 1/2026**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 05.982.200/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, incluindo implantação em nuvem, serviços de migração de dados, configuração, e capacitação da equipe interna, entes consorciados e prestadores de serviço.	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000
2	Cessão de direito de uso de todos os módulos descritos, sem limite de usuários, com suporte técnico remoto ilimitado, hospedagem do sistema em nuvem, atualizações de versões e adequações adicionais conforme necessário	12	R\$ 8.500,0000	R\$ 102.000,0000
3	Provisionamento de hospedagem em nuvem com franquia mínima de 150 GIGABYTES, para o processamento e armazenamento dos dados do sistema	12	R\$ 3.000,0000	R\$ 36.000,0000
4	Horas de visita técnica pós-implantação presencial, sob demanda e não obrigatórias.	160	R\$ 160,0000	R\$ 25.600,0000
5	Horas técnicas para customizações do sistema, sob demanda e não obrigatórias.	160	R\$ 160,0000	R\$ 25.600,0000
6	Serviço de disparo de mensagens via WhatsApp para agendamentos de consultas e exames, conforme demanda de uso	200.000	R\$ 0,2400	R\$ 48.000,0000
7	Armazenamento de datacenter adicional em GIGABYTES, sob demanda e conforme necessidade.	150	R\$ 10,0000	R\$ 1.500,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 253.700,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais)**.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 100
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-0649
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 16 de março de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORA

Rua Professora Diva Proença, 100
Ivaiporã
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1195
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por: RENAN MENCK ROMANICHEN



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 294E-BE0C-F799-4E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 16/03/2026 15:53:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/294E-BE0C-F799-4E7C>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 7/2026, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 1/2026**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 05.982.200/0001-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 253.700,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, incluindo implantação em nuvem, serviços de migração de dados, configuração, e capacitação da equipe interna, entes consorciados e prestadores de serviço.	Serviço	Unid	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000
2	Cessão de direito de uso de todos os módulos descritos, sem limite de usuários, com suporte técnico remoto ilimitado, hospedagem do sistema em nuvem, atualizações de versões e adequações adicionais conforme necessário	Serviço	Unid	12	R\$ 8.500,0000	R\$ 102.000,0000
3	Provimento de hospedagem em nuvem com franquia mínima de 150 GIGABYTES, para o processamento e armazenamento dos dados do sistema	Serviço	Unid	12	R\$ 3.000,0000	R\$ 36.000,0000
4	Horas de visita técnica pós-implantação presencial, sob demanda e não obrigatórias.	Serviço	Horas	160	R\$ 160,0000	R\$ 25.600,0000
5	Horas técnicas para customizações do sistema, sob demanda e não obrigatórias.	Serviço	Horas	160	R\$ 160,0000	R\$ 25.600,0000
6	Serviço de disparo de mensagens via WhatsApp para agendamentos de consultas e exames, conforme demanda de uso	Serviço	Unid	200.000	R\$ 0,2400	R\$ 48.000,0000
7	Armazenamento de datacenter adicional em GIGABYTES, sob demanda e conforme necessidade.	Serviço	Unid	150	R\$ 10,0000	R\$ 1.500,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/294E-BE0C-F799-4E7C> e informe o código 294E-BE0C-F799-4E7C

1



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 253.700,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 16 de março de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE



CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1799

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assessor: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/294E-BE0C-F799-4E7C> e informe o código 294E-BE0C-F799-4E7C





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1674

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 294E-BE0C-F799-4E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 16/03/2026 15:53:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/294E-BE0C-F799-4E7C>